

# 2º Caderno

## PUBLICIDADE LEGAL

Nº 147 - Ano 92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALÓS**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024  
**Contratante:** Município de Fortaleza dos Valós/RS. **Contratada:** JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - ME – CNPJ nº 04.678.623.0001/795. **Objeto:** fornecimento de uma plataforma de silagem, nova, de acordo com as especificações constantes no edital e anexos do Pr. 64/2024. **Valor:** Pelo fornecimento do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 170.000,00, na forma prevista no contrato. **Vigência:** 16/12/2024 a 15/03/2025. (integral teor no site [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br))

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALÓS**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 64/2024  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**  
**Objeto:** Contratação para fornecimento de uma plataforma de silagem, nova, de acordo com as especificações constantes no edital e anexos, **homologado e adjudicado em 13/12/2024**, em favor de JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - ME – CNPJ nº 04.678.623.0001/795, ao **valor total de R\$ 170.000,00**, por Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal. **Integral teor no site [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024** - Objeto: Contratação de empresa especializada, com o objetivo de locar máquinas, destinadas à auxiliar os produtores rurais aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuario de Taquari (COMDAGRO), visando a recuperação do solo de áreas degradadas pelos eventos climáticos de 2023, no Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativa de aquisição constantes no Anexo III – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL, parte integrante do edital. **Data: 15 de janeiro de 2025, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024** - Objeto: Registro de Preços para a contratação futura para prestação de serviços especializados de ambulâncias, para remoção de pacientes regulados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taquari, RS. **Data: 16 de janeiro de 2025, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br) ou pelos sites: [www.taquari.rs.gov.br](http://www.taquari.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Secretário Municipal da Fazenda

**TOMÉ S/A INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS**  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ 88.628.243/0001-10 - NIRE 43 3 0004235 9  
**CONVOCAÇÃO:** Convocamos os Srs. Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2025 às 16 horas na sede social da companhia, localizada na Estrada Federal BR 116, Km 140,6, Bairro Ana Rech, CEP 95060-800, na Cidade de Caxias do Sul/RS para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleger a diretoria e fixar-lhes a remuneração. Caxias do Sul/RS, 18 de dezembro de 2024  
Samuel Golin Tomé - Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024  
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de combustível e agente redutor ARLA. **Recebimento das propostas:** no período de **20 de dezembro de 2025, até às 8h29min.** A sessão de lances será no dia **03 de janeiro de 2025, às 08h30min.** Edital disponível em [almirantetamandaredosul.rs.gov.br](http://almirantetamandaredosul.rs.gov.br) e em [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Dúvidas/informações podem ser enviadas para [licitacao@tamandaredosul.com.br](mailto:licitacao@tamandaredosul.com.br) ou pelo fone (54) 3196-9980. Almirante Tamandaré do Sul, 19 de dezembro de 2024. **ADIR GIACOMINI** - Prefeito Municipal.

**CLUBE ATLÉTICO GUARANY**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 01/2024  
O Presidente do Clube Atlético Guarany, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sócios com direito a voto, que nesta data são em número de cem, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil – AABBS, Rua Cosmo Parizotto, S/N, bairro Distrito Industrial, município de Espumoso/RS, no dia 09 de janeiro de 2025, às 19 horas, com a presença da maioria absoluta dos sócios; ou às 19 horas e 30 minutos, com a presença de qualquer número de sócios, com a seguinte ordem do dia:  
1. Eleição da Diretoria e dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o ano 2025, conforme disposições do artigo 54 a 60 do Estatuto.  
2. Prestação de contas do exercício 2024;  
3. Assuntos gerais de interesse da Associação.  
As inscrições das chapas com os nomes dos membros que concorrerão aos cargos da Diretoria e dos nomes dos membros do Conselho Fiscal, deverá ser apresentada por escrito através de e-mail para: [c.a.guaranyesposumo@gmail.com](mailto:c.a.guaranyesposumo@gmail.com), até o dia **03 de janeiro de 2025**.  
Espumoso/RS, 19 de dezembro de 2024.

**EDITAL DE LEILÃO**  
Gustavo Costa Aguiar Oliviera, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Imóvel urbano com área de 384,00m², compreendendo uma casa de moradia, construída de tábuas, com uma porta e uma janela de frente, coberta com telhas de barro, na Rua João Correa, lado par nº 138, na cidade de Igrejinha/RS, medindo dito terreno 12,00m de frente por 32,00m de frente a fundos, confrontando: pela frente, ao sul, com a dita Rua João Correa; fundos, ao norte com terreno de Rudi Osmar Auler, Ivo Schirmer e Renilda Willrich; no lado leste, com o terreno de Darcy Becker e, ao lado oeste, com a propriedade de Ulmar Dienstmann, localizado no quarteirão formado pelas Ruas João Correa, Osvaldo Cruz RS/15 e Gustavo A. Koetz. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 9368 em Ofício dos Registros Públicos na comarca de Igrejinha/RS. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 14/01/2025 às 14:00 horas, e 2º Leilão dia 17/01/2025 às 14:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** EDER CRISTIANO BECKER, CPF/CNPJ nº 937.229.900-68, brasileiro, empresário, divorciado, com endereço à Rua PT Guilherme Cley, s/n, Centro, Fundação/ES. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Sicoob Administradora de Consórcios LTDA. CNPJ: 16.551.061/0001-87. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 411.349,42 (quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). 2º leilão: R\$ 226.242,19 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Cederá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acausa necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso a final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à existência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devolvida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / [intimacoes@gpleiloes.com.br](mailto:intimacoes@gpleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 05 de dezembro de 2024.

**Sindilíquida/RS**  
filiação a CUT  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LÍQUIDAS E GASOSAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E PRODUTOS QUÍMICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
CNPJ: 93.542.835/0001-54  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Prestação de contas ano 2023 e previsão orçamentária 2025**  
O Presidente Sr. Marcelo Mendes Flores, fazendo uso de todas as atribuições a ele delegadas, e obedecendo ao Art. 63 do presente Estatuto, convoca todos associados e não-associados da categoria para Assembleia que se realizará no dia **27 de dezembro de 2024, às 18h em primeira chamada e as 18h30m em segunda chamada na sede do Sindicato**, rua América, 411, Canoas/RS.  
**Pauta** – Prestação de contas ano 2023;- Previsão orçamentária 2025;- Assuntos gerais.  
**Marcelo Mendes Flores**  
Presidente Sindilíquida/RS

**1ª Vara Cível - Comarca de Gravataí. Natureza: Usucapião. Processo: 5011216-60.2023.8.21.0015. Autor: FABRÍCIO AMARAL CORRÊA. Objeto: DECLARAÇÃO** de domínio sobre o imóvel matriculado sob nº 50.815 no Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS, com a seguinte descrição: **UM TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, constituído do lote 33 da quadra U, situado na VILA CENTRAL, distrito de Barnabé, neste município, medindo 10,00m de frente à rua R, lado par, nos fundos com 10,00m, entesta com o lote nº 12; por um lado na extensão de 30,00m da frente aos fundos, divide-se com o lote 32 e pelo outro lado na extensão de 30,00m divide-se com o lote 34. Distante 105,00m da esquina com a rua T. Quarteirão: ruas T, R, S e terras de Jayme Baptista Vizeu. Origem: transcrições nºs 3.620, fls. 84 do livro 3-E, 5.632, fls. 165 do livro 3-G, 14755, fls. 275 do livro 3-O 18.961, fls. 54 do livro 3-S. Proprietários: **CALISTO MONEGO**, agricultor, sua mulher **MARIA DA SILVA PREFEITA MONEGO**, que também assina **MARIA PREFEITO MONEGO**, do lar, inscritos no CPF nº 186.130.040-91 e **VITÓRIO MONEGO**, casado, agricultor, filho de Calixto Monego e de Carlota Vavazin Monego, todos brasileiros, residentes nesse município. Prazo de 15 dias para contestar, querendo, a contar do término do presente Edital (Art. 232, IV, CPC), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor.

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO**  
"LEILÃO ONLINE"  
**1º LEILÃO: 14/01/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 16/01/2025 Às 15h.**  
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olímpia, em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **PORTO ALEGRE – RS. BAIRRO JD SABARA**. Rua Bruno Kiefer, nº 165, (Lr 27 da Qd O). Terreno. Áreas Totais. Terr. 404,35m² (estimada no local. Matr. 62.981 do RI da 4ª Zona Local. Obs: Área do Terreno pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/01/2025, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 509.026,80** e 2º Leilão: 16/01/2025, às 15h. Lance Mínimo: **R\$ 232.200,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)  
Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**OLEOPLAN S.A. – ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO - CNPJ/ME nº 88.676.127/0001-76 - NIRE 43300010864 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 20 de outubro de 2022, às 18h, no escritório corporativo da Oleoplan S.A. – Óleos Vegetais Planalto ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 861, bairro Higienópolis, CEP 90550-142. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 20, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Sr. Irineu Boff; Secretária: Sra. Tatiana Regiani. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos diretores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram por reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, nos termos do seu Estatuto Social, com um mandato a contar desta data: (a) o Sr. **MARCOS MERLIN BOFF**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 4034771073, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 946.447.560-91, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, CEP 90550-142, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Presidente; (b) a Sra. **ANDREA MIE TANEDA SANTI PEREIRA**, brasileira, casada, bacharel em Tecnologia da Informação, portadora da carteira de identidade RG nº 1039334345, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 511.445.810-87, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, CEP 90550-142, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Vice-Presidente; (c) o Sr. **DOMINGOS COSTELA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4000780538, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 223.537.800-59, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, CEP 90550-142, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Industrial; e (d) o Sr. **JOELSON BARBOSA BOEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 4041287824, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 578.422.720-34, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, CEP 90550-142, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores eleitos tomam posse dos seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, declarando, para todos os fins e efeitos legais, não estar impedido de exercer cargo de administração da Companhia por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou em forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente – Irineu Boff; e Secretária – Tatiana Regiani. Membros do Conselho de Administração: Irineu Boff, Marcos Merlin Boff, Luiz Rheingantz Barbieri, Paulo Iserhard e Osvaldo Burgos Schirmer. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Porto Alegre/RS, 20 de outubro de 2022. Mesa: **Irineu Boff** - Presidente; **Tatiana Regiani** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8495287 em 16/11/2022 da Empresa OLEOPLAN S/A OLEOS VEGETAIS PLANALTO, CNPJ 88676127000176 e protocolo 223798592 - 07/11/2022. Autenticação: 809ED54F122010C04C6BE0FF67C4CB71925AAD0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul**  
Aviso de Licitação  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024. Objeto: contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de tubos de concreto. Abertura: 08/01/2025, 09h. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024. Objeto: contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de óleos lubrificantes. Abertura: 13/01/2025, 09h. Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 04/2024. Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de horas máquinas pesadas, conforme valores da tabela do Decreto 2.060/2024. Prazo: a partir de 06/01/2025. Editais e anexos: [www.novaromadossul.rs.gov.br](http://www.novaromadossul.rs.gov.br)  
**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024  
**CREDECENCIAMENTO**  
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que a partir do dia 19/12/2024 pelo período de 365 dias, estará recebendo a documentação de interessados em ser Credenciador Instituições (reguladas pela RDC Anvisa nº29/2011) conhecidas popularmente como **Comunidades Terapêuticas**, para realizar serviços de internações voluntárias, em atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), para pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos, podendo estar em situação de rua ou não, para suprir as demandas da Secretaria da Saúde e Assistência Social. Maiores informações pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br>. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br](http://www.gov.br))  
Protásio Alves, 19 de dezembro de 2024  
**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI, PREFEITO**

**Editais de Leilões e Intimação**  
**13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, PROCESSO Nº:** 5061610-55.2019.8.21.0001 **AUTOR:** CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA. **RÉU:** MARYCA LANES GOI E OUTROS. **OBJETO:** Venda, em 1º leilão, na data e hora infra, dos bens a seguir descritos: - **Conjunto nº 404, situado na R. Barão do Cerro Largo, nº 11**, na cidade de Porto Alegre/RS, possuindo 38,81m² de área real privativa e 58,28m² de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,041244 do terreno e das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no quarto pavimento, sendo o quarto da direita para a esquerda para quem da Rua Barão do Cerro Largo olhar o edifício. Matricula 29.429 do CRI da 5ª Zona de Porto Alegre/RS. **ÔNUS:** Constam registros de penhoras e indisponibilidades gravados na matrícula, conforme Av. 3, Av. 4, Av. 5, Av. 6, Av. 7, Av. 8, Av. 9, Av. 10, Av. 12 e Av. 13, Av. 14 e Av. 15/29.429. **Avaliação:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 07/06/2024. - **Box nº 2, situado na R. Barão do Cerro Largo, nº 11**, na cidade de Porto Alegre/RS, possuindo 12,00m² de área real privativa e 18,02m² de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0012753 do terreno e das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, sendo o segundo da direita para a esquerda para quem da Rua Barão do Cerro Largo olhar o edifício, coberto. Matricula 31.813 do CRI da 5ª Zona de Porto Alegre/RS. **ÔNUS:** Constam registros de penhoras e indisponibilidades gravados na matrícula, conforme Av. 3, Av. 4, Av. 5, Av. 6, Av. 7, Av. 8, Av. 9, Av. 10, Av. 12 e Av. 13/31.813. **Avaliação:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 07/06/2024. **COMUNICAÇÃO:** Caso não haja interessados no 1º leilão, os bens serão levados a 2º leilão, na data e hora infra. Os valores das arrematações deverão ser depositados em Juízo, em um dia, nos termos do art. 884, inciso IV, do NCPC. Comissão do leiloeiro prevista no Dec. 21.981/32 (Regulamento da Profissão). **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados pelo presente edital, as partes devedoras, bem como terceiro(s) interessado(s), se houver, caso não encontrado(s) para identificação pessoal. **DATAS DOS LEILÕES:** 13/02/2025 e 27/02/2025, ambos às 15h, na forma presencial na R. Oscar Schneider nº 246, nesta Capital, e/ou por meio eletrônico no site: [www.mplleilao.com.br](http://www.mplleilao.com.br). **Informações cl o leiloeiro através dos tels. nºs (51) 3217.5189 e (51) 99670.0956.**  
Porto Alegre, 31 de outubro de 2024.  
Marcello Pereira de Oliveira - Leiloeiro Público Oficial